



DL-01

Ses. Esp.12/12/13

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial com a finalidade de fazer a entrega do Título de Cidadã Baiana à Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, proposto pelo nobre deputado Roberto Carlos.

Convido para comporem a Mesa o Exmº Sr. Deputado Roberto Carlos, proponente desta sessão; o Sr. Juiz Federal Pompeu de Sousa Brasil; representando todos os desembargadores presentes, o Sr. Desembargador Nilson Soares Castelo Branco; o Sr. Procurador de Justiça, Lidivaldo Britto; o Sr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral Maurício Kertzman, representando os juízes do TRE presentes; o Sr. Defensor Público Ussiel Xavier Filho, representante da Srª Defensora Pública Geral Vitória Beltrão; o Sr. Representante da OAB/BA e Conselheiro Federal, Maurício Vasconcelos; e a Sra. Presidenta da Amab, Nartir Weber.

Designo o Cerimonial da Casa para conduzir a este recinto a Srª Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. (Palmas!)

Convido a todos os presentes para ouvirmos a execução do Hino Nacional.

(Execução do Hino Nacional.) (Palmas!)



7891-III

Ses. Esp. 12/12/13

Or. Roberto Carlos

Outorga do Título de Cidadã Baiana à Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao nobre deputado Roberto Carlos, autor do projeto de resolução que concedeu a nossa cidadania à desembargadora Cynthia Maria.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Marcelo Nilo; Sr. Juiz Federal Pompeu de Sousa Brasil; Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Nilson Soares Castelo Branco; Sr. Procurador de Justiça Livaldo Britto; Sr. Dr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral Maurício Kertzman; Sr. Defensor Público Usiel Xavier Filho; Sr^a Vitória Beltrão, representante da Defensoria Pública Geral; Sr. Presidente da OAB-BA e conselheiro federal Maurício Vasconcelos; Sr^a Presidente da Amab Nartir Weber e Sr^a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, homenageada, a minha responsabilidade é grandiosa, maior do que bater um pênalti em uma Copa do Mundo aos 46 minutos do segundo tempo, aqui em 2014, no Brasil.

(Lê) “Exm^a Sr^a Dr^a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, aqui homenageada, senhoras e senhores, meus amigos, minhas amigas, segundo Buffon, *o estilo é o homem*.

Coube a mim, como proponente da outorga deste título, aqui, na Casa do Povo, a honra de dirigir a palavra nesta solenidade para expressar, em nome da Bahia, a grande satisfação pela concessão do Título de Cidadã Baiana à Ilustre Doutora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende que ora faço com indizível emoção e especial respeito.

Justificar os fundamentos de tão honrosa concessão torna-se muito fácil diante dos mais diversos atributos que ornaram a personalidade desta ilustre concidadã que o estado de Sergipe nos cedeu, desde os seus 4 anos de idade, ao ser transferido o seu saudoso pai para trabalhar na antiga capital do Brasil. Mas, ao mesmo tempo, senhoras e senhores, torna-se uma missão das mais difíceis em face da reconhecida humildade que caracteriza a nossa ilustre homenageada.



Por isso mesmo, ao pedir licença, desembargadora Cynthia Resende, permita-me declinar a todos os presentes os ricos dados biográficos que demonstram as razões de a nossa homenageada haver chegado aonde chegou, com esforço pessoal, mas, sobretudo, com as pérolas de seu elevado caráter, esculpido pelo Criador, mercê da sua existência, aprimorados pela esmerada educação recebida de seus genitores, Evaldo Resende e Maria Celina Pina Resende, aqui presentes, ao lado dos seus irmãos, Cássio e Ricardo, e de seu solidário companheiro, Sr. José Carlos Araújo.

Sua formação acadêmica começou pelo austero Colégio São José, onde concluiu o antigo curso primário; passou pelo ginásio no referenciado Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Dona Anfrísia; prosseguiu pelo colegial no eficiente Colégio dos Maristas e ingressou na Universidade Católica do Salvador, bacharelando-se em Direito em 1979. E foi mais adiante a homenageada. Ela é pós-graduada em Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos, Individuais e Homogêneos pela Universidade da Amazônia e pela Escola de Magistrados da Bahia – Emab.

Sua sólida formação escolar, aliada ao esforço e à dedicação pessoais, permitiram-lhe galgar à magistratura no estado da Bahia alcançando o primeiro lugar, no concurso, com média final de 8,41, no ano de 1984.

E na Justiça Baiana ocupou o honroso cargo de Juiz, passando pelas comarcas de Brejões, Cícero Dantas, Ipirá, até chegar a capital, em 1992, onde ocupou as Varas de substituições, sempre se destacando pela competência exemplar; nos juizados Especiais de Defesa do Consumidor, até assumir a titularidade da 1ª Vara Especializada de Defesa do Consumidor de Salvador, onde ficou de 1997 a 2003, indo para as Varas de Substituições, até ser promovida, por merecimento, para o elevado cargo de Desembargadora em 2010, presidindo hoje a 4ª Câmara Cível. Mas, também, passou a homenageada pelo Tribunal Regional Eleitoral, chegando a ocupar o elevado cargo de Corregedora, sempre aliando a competência à austeridade, sem perda da indiscutível humildade, que a faz querida de todos que se lhe acercam.

A sua formação cultural lhe permitiu colaborar com artigos em jornais e revistas especializados, como ADCAS e Revista dos Magistrados e da EMAB, sendo comum a



publicação de suas bem elaboradas sentenças, como repertório de conhecimentos jurídicos e notório material de consulta.

Em atividades externas, sempre se destacou em Congressos e Seminários, a que compareceu, como Debatedora, e em Comissões de Estudos, inclusive na elaboração do anteprojeto da nova Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia e da comissão de Reforma Judiciária-administrativa, e elaboração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Mas não poderia finalizar, minhas amigas, meus amigos, sem destacar os aspectos humanísticos e espirituais da nossa homenageada, que por si só justificariam a merecida Comenda. A par de filha extremosa, Irmã carinhosa e esposa exemplar, inda lhe sobre tempo para também dedicar-se às tarefas assistenciais, no Espaço Espírita Tereza D'Avila, demonstrando, assim, sua sensibilidade pelo próximo e notável desprendimento, ornamentos que a fazem, sem dúvida, merecedora do Título que ora lhe concedemos.

Assim sendo, senhoras e senhores, o que esta Casa fez ao votar e aprovar esta comenda, foi somente referendar a que já era de fato; agora é de direito: DOUTORA CYNTHIA RESENDE, BAIANA, NOSSA IRMÃ. seja bem-vinda à família!

E como disse a nosso irmão Divaldo Franco, baiano de Feira de Santana: "A felicidade independe das circunstâncias e valores externos; é semelhante à moral. Para o cristão, todavia, a felicidade se confunde com a moral, isto é, a "observância da lei de Deus", como resultado do dever bem cumprido. O cristão feliz, que também pode ser compreendido como o homem livre de laços negativos ou homem de moral, desconhece o conforto externo e ignora o poder. Contudo, lutador infatigável pela reforma íntima, guarda um coração dorido e sustém um corpo cansado, sabendo que, pelo muito dar e fazer, em relação aos outros, os reais valores são os que nascem na serenidade decorrente do culto do bem, "porque então cumpre a lei de Deus".

Que Jesus, prezada conterrânea Cinthia Resende, a ilumine sempre nas suas judiciosas Decisões, clareie a sua vida pautada no amor ao próximo, para gáudio dos que a admiram e estimam.”

Parabéns, Bahia! Parabéns, Dra. Cynthia! Parabéns a este Parlamento!



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

Obrigado. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-02

Ses. Esp. 12/12/13

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Gostaria de convidar a mãe da homenageada, D. Celina; seu irmão Ricardo Resende; seu esposo José Carlos de Araújo, vou falar o nosso Pererê, porque senão vão pensar que ela casou de novo; o deputado Álvaro Gomes e o deputado Roberto Carlos para juntos entregarmos o Título de Cidadã Baiana à desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

(É feita a entrega do Título de Cidadã Baiana à desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.) (Palmas.)



7892-III

Ses. Esp. 12/12/13

Or. Cynthia Maria Pina Resende

Outorga do Título de Cidadã Baiana à Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tenho a satisfação de passar a palavra a baiana, desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. (Palmas)

A Sr^a CYNTHIA MARIA PINA RESENDE:- Exm^o Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Nilo; Exm^o Sr. Deputado Roberto Carlos, proponente desta homenagem; Exm^o Sr. Juiz Federal Pompeu de Souza Brasil; Exm^o Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça, Nilson Soares Castelo Branco; Exm^o Sr. Procurador de Justiça, Livaldo Britto; Exm^o Sr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Maurício Kertzman; Exm^o Sr. Defensor Público, Usiel Xavier Filho, representando neste ato a defensora pública geral, Dr^a Vitória Beltrão; Exm^o. Sr. Representante da OAB e Conselheiro Federal, Dr. Maurício Vasconcelos; Exm^a Sr^a Presidente da Amab, juíza Nartir Weber; minhas senhoras, meus senhores, colegas, amigos aqui presentes, em primeiro lugar, desculpem-me porque estou muito emocionada e nervosa, há muito tempo que não me sinto tão nervosa assim.

(Lê) “Dispensável seria dizer que os meus laços consanguíneos territoriais deitam raízes. Na vizinha Cidade de Aracaju, ou "cajueiro dos papagaios", na versão tupi-guarani, onde nasci e de onde parti aos quatro anos de idade, acompanhando os meus pais, para fixar residência nesta encantadora Cidade do Salvador.

Não poderia, evidentemente, liberar-me de tão necessária referência às minhas origens, de rediviva lembrança, principalmente quando, por vezes, lá retorno para rever a terra que me ofereceu o regaço; embalançou o meu primeiro sono, ao som da brisa do mar e do farfalhar dos coqueirais; e registrou os meus primeiros passos, assim como o meu sorriso de criança, na direção do vizinho Estado da Bahia, rota do meu destino.

Aqui, em Salvador, fui menina, tomei-me estudante, fiz meu curso primário no Colégio São José, no bairro do Bonfim, onde tive minha primeira residência; mudando-me depois para o bairro de Nazaré, fiz o curso ginásial no Colégio N. S. Auxiliadora e depois o



curso científico no Colégio Maristas, prestando vestibular para o curso de Jornalismo na UFBA e, de Direito, na Universidade Católica do Salvador, tendo optado por permanecer nesta última, onde graduei-me.

Ingressei no Ministério Público em 1982, porém cerca de dois anos depois, por uma questão de vocação, prestei concurso para a Magistratura, no qual logrei aprovação no 1º lugar, tendo judicado nas Comarcas de Brejões, Cicero Dantas, Ipirá e, finalmente, Salvador, em cuja entrância final exerci as minhas funções nos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor, 1ª Vara Especializada de Defesa do Consumidor e 64ª Vara de Substituições.

Convocada pelo Tribunal de Justiça para substituir na 2ª instância, fui ainda Juíza Efetiva do Tribunal Regional Eleitoral, por dois biênios, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral e Corregedora Eleitoral e hoje, integro a 4ª Camara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, desde dezembro de 2010, quando, por merecimento, obtive a promoção ao cargo de Desembargador.

Faço esse pequeno balanço de trajetória de vida, para dizer, sem qualquer rodeio, que, desde longa data, abracei a Bahia como se aqui tivesse nascido, talvez pela proximidade com o Estado de Sergipe, os quais não se unem apenas pelo mesmo mar azul, fauna e flora, senão também por certos aspectos culturais de seus habitantes e afabilidade de sua gente, de tal sorte, que um parece ser prolongamento do outro, tantas são as confluências de identidades e simbioses que aliançam ambos entes federativos.

Senti-me sempre acolhida maternalmente pela Bahia. Faltava-me, porém, a certificação desse estado filial de fato, que, agora, a outorga do Título de Cidadã Baiana supriu. Para não fugir, nem neste instante, do meu mister de magistrada, é como se a conferência de tamanha honraria representasse uma espécie de sentença declaratória, que tem a força de transformar uma realidade fática em uma situação de direito, produzindo efeitos ex tunc, isto é, retroativos data do fato reconhecido, e a todos se impondo.

Eis, assim, justificado o vínculo que hoje me traz a esta Casa Legislativa, para receber o Título de Cidadã Baiana, por relevantes serviços prestados a comunidade deste



Estado, uma iniciativa do eminente Deputado ROBERTO CARLOS, autor do Projeto de Lei, a quem agradeço e, bem assim, aos seus Pares, pela generosidade dessa consagração.

Falo de generosidade, porque os serviços que prestei e presto fazem parte de uma atividade natural das funções jurisdicionais que exerço, embora, devo confessar a todos, que não foi sem enaltecida lisonja que recebi a comunicação do que considero um troféu pessoal, fortalecedor dos laços que me prendem e a minha querida família a este Estado, palco da descoberta do Brasil.

Maior se eleva, para mim, o sentido institucional desse Título de benquerença, por haver sido proposto por um membro deste Parlamento, o DEPUTADO ROBERTO CARLOS, cujas origens, fincadas nas terras de Uauá, "cidade luz do sertão", ou, se ainda quiserem, "vaga-lume", na linguagem tupy, também percorreu, como eu, caminhos de luta e sacrifício. De fato, de feirante que foi e homem do povo que se tornou, nas bandas de Juazeiro, exercendo funções legislativas, ostenta importante missão neste vetusto Parlamento, constitucionalmente batizado, em 1834, com o nome de Assembléia Legislativa Provincial.

Além disso, impõe admitir-se que a conferência de Títulos como este, com que fui agraciada, interliga os Poderes, o Legislativo, o Judiciário e o próprio Executivo, a tríade que compõe o organismo do ESTADO, assim visto como um só corpo por eles formado.

A evidência dessa concepção deve conduzir ao raciocínio de que a homenagem que se presta ao membro de um Poder projeta-se, por consequência, em favor do Estado. Do mesmo modo, se, por vezes, determinado Poder, longe de receber homenagem, tem contra si lançadas farpas de descrédito, ou ofensas que o equivalham, certamente sentir-se-á reconfortado, na medida em que os demais poderes em seu socorro, justamente por serem parte do mesmo corpo estatal.

Neste ponto, arrisco em asseverar que esse pensamento não infirma a independência que a Constituição manda que se observe entre os Poderes da República; antes, realça a harmonia que a Carta Magna determina que seja exercitada.

Seja como for, quero, em face de notas de descrédito que ultimamente têm espocado contra o meu Tribunal de Justiça, dizer a ele que a homenagem que hoje tanto me



sensibiliza é também sua, porque a minha vida profissional se construiu, mercê de muita dedicação pessoal, em razão da própria vida do Judiciário – e agora posso dizer, como filha legitimada – da minha terra baiana.”

Por isso, eu quero estender também esta homenagem a todos os meus colegas magistrados do primeiro e segundo graus. Quero que eles se sintam também homenageados, especialmente dois colegas desembargadores que estão passando por um momento muito difícil, o desembargador Mario Hirs e a desembargadora Telma Brito. Esperamos tê-los de volta ao nosso Tribunal em breve.

(Lê) “Homenagem especial faço, postumamente, ao meu saudoso pai Evaldo Resende, fonte de eterna inspiração, que há exatamente um ano nos deixou, e, presencialmente, à minha família, Maria Celina, minha mãe, que me deu o bem maior que é a vida, Cassio Ricardo e Ricardo Luiz, meus amados irmãos, e Pererê, também conhecido como José Carlos, meu esposo, cujo apoio tem sido fundamental para renovar, sempre, as minhas forças no percurso da caminhada empreendida.

Penso que já é hora de encerrar estas despretensiosas palavras, não sem antes reolhar para o passado, distante e mais recente, e convencer-me de que, como dizia o mais universal dos poetas portugueses, Fernando Pessoa: “Tudo vale a pena se a alma não é pequena”. Realmente, razão tinha o famoso lusitano no seu “Mar Português”, que abriga tão linda passagem do seu poema. Segundo ele, aquele mar, que fez tantas mães chorarem, tantos filhos em vão rezar e tantas noivas ficar por casar, era o mesmo mar que espelhava o céu. E, assim, admitia o genial poeta que, mesmo em face do perigo e do abismo, era preciso ousar, porque “tudo vale a pena se a alma não é pequena”.

De mim para mim, tudo tem valido a pena, a exemplo da luta que me trouxe até aqui para receber o Título de Cidadã Baiana, que ostento como recompensa de esforço e sacrifício e me serve de incentivo para continuar lutando pela distribuição da justiça, em favor dos irmãos de fraternidade.

Quero agradecer a Deus e à espiritualidade, e expressar, sinceramente, a todos que contribuíram para o acontecimento deste dia, assim como a todos os amigos que aqui se



encontram, deixando, todos, o meu coração em festa e repleto de emoções, que não se perderão no tempo, porque estarão perenizadas na lembrança de uma data inesquecível.

Muito obrigada.” (Palmas.)

(Não foi revisto pela oradora.)



DL-03

Ses. Esp. 12/12/13

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido a todos os presentes para ouvirmos a execução do Hino da Bahia.

(Execução do Hino da Bahia.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Meu querido amigo, proponente desta sessão, deputado Roberto Carlos; meu querido juiz federal Pompeu de Sousa Brasil, a quem esta Casa também teve a honra de conceder o Título de Cidadão deste Estado; meu querido desembargador do Tribunal de Justiça Nilson Soares Castelo Branco; meu querido procurador de Justiça Livaldo Britto; meu querido juiz do Tribunal Regional Eleitoral Dr. Maurício Kertzman; Sr. Defensor Público Usiel Xavier Filho, representante da defensora pública geral, Vitória Beltrão; meu querido amigo, representante da OAB-BA e conselheiro federal, Maurício Vasconcelos; Sr^a Presidenta da Amab, Nartir Weber; minha querida baiana, homenageada nesta manhã na Casa das Leis, na Casa do Povo, desembargadora Cynthia Maria Pina Resende; Srs. Desembargadores; Srs. Juízes; Srs. Funcionários do Poder Judiciário; minhas amigas e meus amigos aqui presentes, são 7 anos presidindo este Poder e já passei por diversos momentos emocionantes.

Mas gostaria de confidenciar que hoje fiquei muito emocionado por esta Casa conceder esse título a uma sergipana, que, por decisão apenas dos seus pais, teve a felicidade de nascer no simpático e querido vizinho Estado de Sergipe. Mas, por decisão de 15 milhões de baianos, estamos entregando, neste momento, o Título de Cidadã Baiana à desembargadora que chegou aqui, a nosso Estado, e criou relações. Tem uma história limpa e honrada e chegou ao cargo de desembargadora fruto de sua competência, de sua história, do seu trabalho, de sua imparcialidade no Poder Judiciário baiano.

Portanto, minha querida baiana, desembargadora, fiz questão, talvez pela segunda vez, de não ir numa viagem hoje com o governador Jaques Wagner ao interior do Estado, à Cidade de Guanambi, para poder participar deste momento importantíssimo para o Poder Legislativo.



Quero fazer duas confidências. Primeira, eu gostaria de ter apresentado o projeto de concessão desse título. Como presidente da Casa, não posso propor qualquer projeto, mas iríamos apresentá-lo como membro da Mesa Diretora. Mas diversos deputados queriam conceder esse título à desembargadora sergipana Cynthia Maria. E o deputado Roberto Carlos, sempre inteligente e rápido, apresentou imediatamente.

E esta Casa, em votação secreta, à unanimidade aprovou o título de cidadã para uma pessoa que, com certeza, honra sua história, honra o seu passado. Nós, baianos, sentimo-nos muito felizes quando vemos uma pessoa de sua qualidade chegar a este Estado para fazer história.

Desembargadora, em nome do Poder Legislativo, quero aproveitar a presença do mundo jurídico na Casa do Povo para dizer que nós, baianos, confiamos muito na honestidade dos desembargadores Mário Alberto e Dr^a Telma. Sentimos, sofremos, mas confiamos. O resultado final é que o povo da Bahia tem certeza que os dois honraram muito os cargos que ocuparam, e nós ficamos muito felizes por tê-los no Poder Judiciário baiano.

Esta é a Casa do contraditório. Sou presidente dos iguais, mas os iguais aqui são muito diferentes. Cada um com um objetivo, defendendo um partido, defendendo uma região, um município, mas todos convergem para defender os reais interesses do povo do nosso Estado. À unanimidade, todos nós, conversando, sentimos que confiamos nos dois desembargadores que passam por momentos difíceis.

O político, quando é acusado, geralmente tem forças para continuar seus passos. Mas um desembargador, um juiz ou qualquer membro do Poder Judiciário, muitas vezes, fica abatido. Mas confiamos que os dois continuarão firmes para que possamos ter um dia de glória quando forem inocentados.

Quero, em meu nome, como cidadão, como deputado e como presidente da Assembleia que V.Ex^a leve ao Poder Judiciário a confiança desta Casa nesses dois desembargadores.

Diria que hoje é um dia especial. Nascer na Bahia é uma dádiva de Deus. A Bahia do Pelourinho, a Bahia da Chapada, a Bahia da Igreja do Bonfim, a Bahia de todos os santos, a Bahia do candomblé, a Bahia da capoeira, a Bahia de Divaldo Franco, a Bahia de Jorge



Amado, a Bahia de Anísio Teixeira, a Bahia de Ruy Barbosa, a Bahia de Castro Alves, a Bahia de Caetano, a Bahia de Bethânia, a Bahia de Gil, a Bahia de Ivete Sangalo, a partir de hoje também passa a ser a Bahia da desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. (Palmas)

Declaro encerrada a sessão.